



## PORTARIA Nº 83 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 911/2015

### **RESOLVEM**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Edna Maria Alves Rodrigues Monteiro**, inscrita no CPF sob o nº 586.719.784-00, investida no cargo de Professora, inscrita na matrícula funcional nº 789, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c.c. o art. 2º da ECF nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 02 de Julho de 2018.

  
**Wilson Celson Januário da Silva**  
Gerente Previdenciário

**Tácio Carvalho Sampaio Pontes**  
Prefeito